



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

Procedimento n° 07.14.01.0105

PORTARIA N° . 11/2015

CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, por seu Presentante signatário, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei n° 8.625/93; da Lei Complementar N° 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, converter o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, com fundamento ainda no art. 8°, § 1°, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos e de direitos, mesmo que individuais, mas indisponíveis.

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO que são direitos sociais e, portanto, também fundamentais, o direito à educação, à saúde, à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE

alimentação, o trabalho, à moradia, o lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo, eis que o prazo estipulado para conclusão do **Procedimento Preparatório** não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de possibilitar a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento Judicial).

RESOLVE converter o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de resguardar os direitos à educação da criança Iran Rafael Carvalho Carregosa, especificamente no que concerne à disponibilização de uma cuidadora para alunos especiais.

Fica designado como Secretário do feito o Sr. **JOSÉ IRAILSON DE JESUS SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Pelo exposto, determina este Órgão as seguintes providências:

- 1) Averbe-se no livro próprio a presente conversão;
- 2) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, através da Coordenadoria-Geral, nos termos do art. 6º, §1º, da Res. 002/2008 - CPJ;
- 3) Afixe cópia desta Portaria no local de costume



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

e remeta cópia para publicação, nos termos do art. 4º, VI, da Res. 002/2008 - CPJ;

4) Cumpra-se o item 1, do despacho de fl. 26, notificando-se a Sra. Izabel Camila Santos de Carvalho para que, no prazo de 10 dias, informe se seu filho está sendo acompanhado por cuidadora na Escola Infantil Morada do Saber;

5) Oficie-se ao Município de Poço Verde para que informe, no prazo de 15 dias, se foi encaminhado à Câmara de Vereadores projeto de lei para a criação de cargos de cuidadores de alunos especiais.

Poço Verde/SE, 04 de fevereiro de 2015.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça